



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ceará

Ata nº 012 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do

Aos 09(nove) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa - Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Feito isto, foi autorizada a leitura da Mensagem nº 014/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2022, que “Concede reajuste da gratificação pelo exercício funcional em regime de tempo integral - GTI, prevista no Anexo Segundo da Lei Municipal nº. 677/2013, de 05 de março de 2013 para o cargo de motorista de ambulância - viagem intermunicipal e cria GTI para as funções de motorista de transporte sanitário (ônibus ou van) - viagens intermunicipais e motorista da secretaria de saúde - viagens intermunicipais, e dá outras providências”. Encaminhado às comissões competentes, estas expediram Parecer Favorável ao encaminhamento dos Projeto de Lei nº 011/2022; Projeto de Lei nº 012/2022; Projeto de Lei nº 013/2022 e; Projeto de Lei nº 014/2022 à votação em Plenário, o que de fato foi feito. Postos à votação, foram aprovados por unanimidade em Plenário. Foram postas à votação também as Indicações nº 024/2022; nº 025/2022; nº 026/2022; nº 027/2022; nº 028/2022 e nº 029/2022, lidas na sessão anterior, onde foram aprovadas por unanimidade. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Roena

José Jocélio F. P. Barbosa

Antonio Luis Leite

Jose Francisco Rodrigues

Naldo e Estevão da Rocha

Françisco Edson Santos

João Francisco Dias

Françisco de Assis Carvalho Pinheiro

Joana Darc Nogueira de Lima

Joana

Carlos Cavaco Marques de Lima

Eduardo

Jose Nunes de Oliveira

Zé do Varrelo